

**PORTARIA Nº 22.434, DE 7 DE MARÇO DE 2024.**

“Concede adicional por quinquênio a servidores públicos municipais e determina outras providências”.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO** o memorando nº 101/2024 do Departamento de Recursos Humanos.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por terem completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 101/2024 do Departamento de Recursos Humanos:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
Airton Cezar de Araujo	49433-1	Chefe Serviços de Transportes de Alunos	24/02/2024
Amanda dos Santos Monção L. Barbosa	55114-1	Assistente Administrativo	26/01/2024
Ana Paula Souza Milani	49425-1	Assistente Administrativo	16/02/2024
Andresa Yoko Kanematsu de Souza	37184-1	Instrutor de Artesanato	02/01/2024
Antonio Rodrigues	4049-1	Pedreiro	12/01/2024
Braz José Dourado Junior	55112	Assistente Administrativo	04/02/2024
Daniela Teshima dos Santos	55117-1	Assistente Administrativo	15/02/2024
Fabio dos Santos Coqueiro	49450-1	Serviços Gerais Classe I	22/02/2024
Ilario Vieira Coqueiro	5606-1	Carpinteiro	26/02/2024
João Batista Perles	6017-1	Assistente Administrativo	04/01/2024
Marcos Antonio Gomes Barbosa	7013-1	Assistente Administrativo	05/01/2024
Marli dos Santos Correa	55129-1	Auxiliar de Serviços Escolares I (Merendeira)	20/02/2024
Rafael dos Santos Mariano	55134-1	Instrutor de Esportes e Lazer 4 horas	28/02/2024
Regiane de Oliveira Silva	49379-1	Assistente Administrativo	07/02/2024
Sonia Maria dos Reis Alves	35181-1	Serviços Gerais Classe I	10/02/2024
Zilda dos Santos	37346-1	Serviços Gerais Classe I	04/01/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 7 de março de 2024.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta  
Prefeitura, na data supra.

